



Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito
depende de todos nós.

*Como cliente,
faça sua parte!*

Veículo: A Tribuna
Data: 22 a 26/12/2012
Caderno: -
Página: 06
Título: Decreto nº 11288/2012. Tarifas
Niterói 2012.

Decreto nº 11288/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a utilização do Bilhete Único Municipal no Serviço de Transporte Público
Urbano Niterói – STPN;

Considerando que o reajuste do Bilhete Único Municipal no Serviço de Transporte Público
Urbano Niterói – STPN, poderá ser anual ou na periodicidade que vier a ser fixada pelo
Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida em R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), a tarifa modal
urbana e ou Bilhete Único Municipal no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói –
STPN.

Art. 2º - Fica estabelecida em R\$ 3,30 para as linhas com ar condicionado com itinerário
de extensão total inferior a 30 km e R\$ 3,50 para as linhas com ar condicionado com
itinerários de extensão total igual ou superior a 30 km.

Art. 3º - As tarifas fixadas passam a vigorar a partir de 00:00 (zero hora), do dia 02 de
janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2012.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito